

## **PASSAPORTE CSTJ 2026**

Edital de abertura para inscrições ao Passaporte CSTJ para concessão de bolsas de estudos e descontos

O Colégio Santa Teresa de Jesus, instituição tradicional e inovadora na formação de crianças e jovens no Cariri cearense, torna público o presente edital de abertura do Passaporte CSTJ 2026, voltado à concessão de bolsas de estudos e descontos educacionais para o ano letivo de 2026.

Com foco no reconhecimento do mérito acadêmico e no incentivo à excelência, o Passaporte CSTJ busca oportunizar o acesso à educação de qualidade por meio de um processo seletivo gratuito, destinado a estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais à 2ª série do Ensino Médio.

Ao longo deste edital, estão descritas todas as informações necessárias para participação no Passaporte CSTJ: critérios, prazos, condições e benefícios. Leia com atenção e não perca essa oportunidade de transformar seu futuro conosco.

### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O Passaporte CSTJ é uma atividade que estimula jovens a avaliarem seus conhecimentos com incentivos aos mais bem classificados. Tem o objetivo de realizar um concurso para selecionar estudantes aptos a ganharem bolsas de estudos e descontos especiais no Colégio Santa Teresa de Jesus, Crato – Ceará.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. Os descontos previstos neste edital, são destinados aos alunos veteranos e novatos, e contemplarão os estudantes que cursarão do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª série do Ensino Médio.
- 2.2. A concessão das bolsas de estudos e descontos, se dará mediante aprovação no Passaporte CSTJ, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 2.3. O presente edital possui validade para o ano letivo de 2026.

### **3. DAS BOLSAS E DESCONTOS**

- 3.1. Os candidatos veteranos e novatos serão contemplados com descontos ou bolsas de estudos de até 100%. Os descontos ou bolsas de estudos serão concedidos pelo Colégio Santa Teresa de Jesus aos 03 primeiros lugares de cada série participante do Passaporte CSTJ, sendo distribuídos da seguinte maneira:

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

- 1º Lugar:**
- 01 Bolsa de estudo 100% nas mensalidades.
- 2º Lugar:**
- 01 Bolsa de estudo de 50% nas mensalidades.
- 3º Lugar:**
- Desconto de 35% nas mensalidades.
- 3.2. Os descontos e as bolsas de estudos serão válidos somente para o Colégio Santa Teresa de Jesus, não se estendendo a outras escolas da Rede Teresiana de Educação.
- 3.3. O desconto contemplado no presente exame não é cumulativo com outros descontos ou benefícios.
- 3.4. As bolsas são para o ano de 2026 e possuem validade de 12 meses, garantindo o benefício por 1 (um) ano letivo.
- 3.5. A classificação se dará a cada série por meio de nota, sendo da maior para a menor.
- 3.6. O aluno que cancelar a matrícula, desistir ou evadir-se, perderá automaticamente o desconto.
- 3.7. Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O Passaporte CSTJ é aberto a todos os estudantes que queiram ingressar no Colégio Santa Teresa de Jesus em 2026.
- 4.2. As inscrições para o Passaporte CSTJ são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/> do dia **11 de agosto ao dia 10 de setembro de 2025**.
- 4.3. É requisito obrigatório que o aluno esteja cursando a série anterior àquela na qual será matriculado em 2026. Por exemplo: o aluno que se matricular em 2026 no 6º ano deve estar cursando o 5º ano em 2025 para realizar a prova.
- 4.4. **Serão aceitas apenas as inscrições realizadas através do site oficial** da instituição responsável pelo Passaporte CSTJ, Colégio Santa Teresa de Jesus, Crato/CE: <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/>.
- 4.5. Não será permitida a realização da prova para alunos que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2025, bem como pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio.
- 4.6. O aluno que, porventura, **inscreva-se na categoria ou série errada estará, automaticamente, eliminado**. Por exemplo: Se o aluno for veterano e realizar a inscrição na categoria novato, estará eliminado e vice-versa. Por exemplo: Se o aluno for do 5º ano e realizar a inscrição como cursando o 6º ano, estará eliminado e vice-versa.

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

4.7. As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizam-se como aceitas as normas e procedimentos para esse concurso, não cabendo, posteriormente, a alegação de desconhecimento das regras.

4.8. Ao realizar a inscrição, o candidato está ciente de que concorre a uma vaga para o ano letivo de 2026 e que sua matrícula só será efetivada mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a apresentação dos documentos necessários à matrícula, no período 23 e 24 de outubro de 2025.

4.9. Em caso de fraude, falsificação de informações e/ou não atendimento da documentação exigida, o candidato selecionado terá sua inscrição ou sua matrícula na instituição cancelada a qualquer momento, além de responder civil e/ou penal por suas ações.

## **5. DA PROVA**

- 5.1. A **prova será presencial** na unidade do Colégio Santa Teresa de Jesus, localizada na Rua Dom Quintino, 863, no bairro Centro, cidade Crato, Ceará. Acontecerá no **dia 20 de setembro, das 9h às 12h**.
- 5.2. O estudante deverá trazer caneta de tubo transparente na cor preta e sua garrafinha com água. Os bebedouros da escola estarão disponíveis para enchimento das garrafas antes da realização da prova.
- 5.3. **Não serão aceitas respostas a lápis. O candidato deverá preencher o gabarito com caneta esferográfica de cor preta.**
- 5.4. A prova terá duração máxima de 3h (três horas). O tempo mínimo de permanência na sala será de 60 (sessenta) minutos.
- 5.5. O Passaporte CSTJ será composto de 20 questões de múltipla escolha para os alunos do 5º ano ao 7º ano do Ensino Fundamental (10 de Português e 10 de Matemática) e 30 questões de múltipla escolha para os demais anos do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio (15 de Português e 15 de Matemática).
- 5.6. **Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo de 70% das questões por disciplina (7 acertos).**
- 5.7. No dia da prova, o estudante deverá **obrigatoriamente portar um documento oficial de identificação com foto (RG ou passaporte) e comprovante de inscrição no Exame CSTJ** confirmado pelo site <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/>. Nenhum outro documento será aceito fora dos que constam neste edital.
- 5.8. Só será permitida a realização da prova pelo estudante se os dados constantes no documento de identificação forem iguais aos informados no referido comprovante de inscrição. Não serão aceitas xerox de documentos sob pena de desclassificação, não será permitido a apresentação de documento de quaisquer outras pessoas que não seja o do estudante.

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

- 5.9. No dia da prova, não será permitida a entrada de retardatários. **Os portões abrirão às 8h e fecharão às 9h, pontualmente.**
- 5.10. Os conteúdos das provas são correspondentes aos conteúdos estudados por cada série durante o ano letivo. Ex.: Os alunos que cursam o 5º ano em 2025 farão as provas com o conteúdo referente ao 5º ano.
- 5.11. O aluno só poderá levar a prova consigo decorridas 2h30 (duas horas e meia) após o início do teste.
- 5.12. É vedado a todos os candidatos inscritos no Passaporte CSTJ o uso de celulares, smartphones, tablets, relógio digital e semelhantes durante a realização da prova, sob risco de eliminação.
- 5.13. O Colégio Santa Teresa de Jesus, não se responsabiliza por extravio de quaisquer objetos trazidos para o local da realização da prova, nem por danos neles causados, ou por valores portados pelo candidato.
- 5.14. Todos os candidatos na condição especial de sabatista terão que comparecer, no dia 20/09, no Colégio Santa Teresa de Jesus, com sua confirmação de inscrição, até às 9h (Horário Oficial de Brasília) conforme informações constantes neste edital. Após este horário nenhum candidato terá acesso ao local de prova.
- 5.15. No dia 20/09/2025, os candidatos na condição especial de sabatista ficarão confinados no prédio onde farão a prova, podendo conversar e interagir apenas com os demais candidatos desta condição especial até o início da prova. Informamos que estes candidatos poderão levar alimentos e água na quantidade que acharem necessária, desta forma não será permitido a entrada e após o início da realização do exame. Reiteramos que o CSTJ não fornecerá nenhum tipo de alimento ou bebida aos candidatos.
- 5.16. No local de confinamento, mesmo antes do início da prova, os candidatos não poderão portar nenhum dos materiais/equipamentos como celular, smartphone, relógio digital, notebook ou quaisquer outros meios de comunicação via internet etc.
- 5.17. Durante o período de confinamento os candidatos na condição especial de sabatista, não poderão utilizar o mesmo banheiro dos demais candidatos que estiverem fazendo prova.
- 5.18. A previsão de início da prova será às 17h50 podendo sofrer alteração se necessário. Iniciada a prova, todos os demais procedimentos serão idênticos aos aplicados aos demais candidatos.
- 5.19. Aos fiscais de sala, é vedado prestar esclarecimentos sobre a resolução da prova.
- 5.20. Será excluído do exame o candidato que:
  - a. Ingressar na sala após o início de prova sem autorização;
  - b. Ausentar-se da sala de prova levando o caderno de questões e/ou cartão de resposta ou não os entregar no final da prova ao fiscal;
  - c. Utilizar-se de meios ilícitos para a realização da prova;

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

- d. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato;
- e. Recusar-se a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;
- f. Não interromper o preenchimento do cartão de respostas quando encerrado o tempo de realização da prova;
- g. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;

5.21. O estudante também é excluído do exame quando, após o término da prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer meio em direito admitido ter-se utilizado de procedimentos ilícitos ou atentatórios ao exame.

5.22. Em relação ao preenchimento do cartão de respostas e o caderno de questões, o estudante deve atentar aos seguintes procedimentos:

- a. Marcar apenas uma resposta para cada questão;
- b. Questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas esteja correta, não será computada, ou seja, será considerada errada;
- c. O caderno de questões e o cartão de respostas não podem ser substituídos;
- d. Questões rasuradas ou ilegíveis serão desconsideradas;
- e. Ao concluir a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o cartão resposta e assinar a presença.

## **6. DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

- 6.1. O candidato com necessidades educacionais especiais deve informar em campo específico do formulário eletrônico e anexar documento comprobatório da necessidade.
- 6.2. Caso o candidato não comprove até o dia 10 de setembro de 2025 através de declaração ou parecer, com seu nome completo e com a descrição do transtorno e/ou deficiência, emitido e assinado por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, e com a identificação da entidade e do profissional declarante, isentará o Colégio Santa Teresa de Jesus, de assegurar os meios necessários à realização do exame.
- 6.3. O candidato que necessite de recursos especiais para aplicação do exame deverá indicar no formulário de inscrição a sua necessidade específica, e terá assegurado os meios de acessibilidade.
- 6.4. O candidato que faz uso regular de algum medicamento e que necessite utilizá-lo durante a realização da prova deve apresentar a prescrição médica ao fiscal da sala.

## **7. DO RESULTADO**

- 7.1. A classificação seguirá a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente.

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

- 7.2. **Do caso de empate:** O Colégio Santa Teresa de Jesus seguirá alguns critérios para determinar o desempate. Veja abaixo, na ordem, quais são os critérios de desempate estabelecidos pela instituição:
- a. Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias.
  - b. Maioridade por dia e mês e ano.
- 7.3. Os gabaritos de todas as provas serão divulgados no site <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/> segunda-feira, dia 22 de setembro. Para acessá-los, o candidato deverá clicar no título "Passaporte CSTJ: gabaritos".
- 7.4. Os recursos referentes à prova poderão ser solicitados até o dia 23 de setembro de 2025 mediante requerimento preenchido na secretaria da Escola.
- 7.5. O resultado do recurso e o gabarito oficial será publicado no site oficial <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/> no dia 26 de setembro de 2025.
- 7.6. **O resultado do Passaporte CSTJ** estará disponível no site oficial <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/> no dia **16 de outubro de 2025**.
- 7.7. O prazo para solicitar recursos referentes ao resultado será até o dia 17 de outubro. O resultado dos recursos serão publicados no site oficial <https://www.colegiosantateresadejesus.com.br/> no dia 20 de outubro de 2025.
- 7.8. Em caso de dúvidas ou mais informações, o estudante poderá contatar o Colégio Santa Teresa de Jesus pelos telefones (88) 3521-0304.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O candidato inscrito no Passaporte CSTJ aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste edital.
- 8.2. A nenhum candidato é dado alegar desconhecimento das condições fixadas neste edital, equivalendo sua inscrição à aceitação plena das normas estabelecidas para o concurso de bolsas e descontos.
- 8.3. Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela gestão do Colégio Santa Teresa de Jesus.

05 de agosto de 2025, Crato/CE.

**Direção**

**Ir. Maria Sousa**  
Diretora Geral

**Ir. Marina Paiva**  
Diretora Financeira

[www.colegiosantateresadejesus.com.br](https://www.colegiosantateresadejesus.com.br)

**MAIS INFORMAÇÕES : (88) 3521-0304**

**VOCÊ TEM UM SONHO. | NÓS TEMOS O CAMINHO.**

**Comissão organizadora do 1º Passaporte CSTJ 2026.**

**Edileusa Carvalho**

Coordenadora Geral Pedagógica

**Célia Santos**

Coordenadora do Concurso

**Larissa Albuquerque**

Gerente Comercial

**Lívia Pinheiro**

Coordenadora Adjunta - Fundamental Anos Iniciais

**Manuela Brito**

Coordenadora - Fundamental Anos Finais

**Paula Ricarte**

Coordenadora - Ensino Médio